



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA**

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA	
Setor requisitante (Divisão de Planejamento)	
Responsável pela Demanda: Evaneila Pereira da Silva	Matrícula: 72.921
E-mail: planejamento.sempta@santarem.pa.gov.br	Telefone: (93) 99165-9693
1. Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA	
2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1. A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, com intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Portos. Considerando ainda a garantia do atendimento as ações e projetos diversos na área de setores a ela ligados, e outros referente a aquisição de Combustível, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação. 2.2. Considerando a necessidade de abastecimento com os objetivos específicos como formular e implantar a política municipal para assuntos portuários, retro portuários, fluviais, aduaneiros e atividades afins, priorizando o desenvolvimento econômico e social, à implantação e ampliação de atividades portuários e retro portuários, industriais, manufatureiros ou de montagem, plataformas logísticas e arranjos produtivos relacionados ao setor. 2.3 No intuito de atender à estas premissas, a SEMPTA acompanha os programas e projetos portuários localizados na Região Metropolitana, estudando o eventual reflexo das atividades portuárias no Município de Santarém. 2.4 Soma-se a isso, um dos objetivos desta Secretaria é fiscalizar e supervisionar o uso dos espaços e estacionamentos dos Portos Fluviais, além de toda extensão da orla fluvial de Santarém, bem como, a Vila Balneária de Alter do Chão, Ponta de Pedras, e área litorânea do Município. 2.5 Para atender às ações desta Pasta, a SEMPTA está organizada pelos setores de Fiscalização, Gabinete, Jurídico, Licitação, NAF (Compras, Patrimônio, Recursos Humanos e Prestação de Contas), Planejamento e Engenharia. Assim, além dos trabalhos internos, os setores demandam	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

atividades externas, como envio e recebimento de documentos oficiais, dentre outros, garantindo um fluxo considerado de deslocamentos através de automóvel.

2.6. Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se a abertura de licitação para a Contratação de empresa para a aquisição de combustível.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Gasolina Comum	Litro	2.500
02	Diesel S-10	Litro	6.000

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega será imediato, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor Responsável da SEMPTA.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local de entrega dos materiais será na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, sito a Avenida: Tapajós, nº 1587 – Aldeia, CEP: 68040-000.

4.3. Servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Planejamento

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2025.

EVANEILA PEREIRA DA SILVA
Chefe Da Divisão de Planejamento, Organização e
Desenvolvimento Portuário - SEMPTA
Decreto nº 404/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: